



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 353/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.967.523-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar os fatos expostos em matéria jornalística, de que no dia 17 de abril de 2013, após apreensão de objetos não permitidos em poder dos presos, no interior da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná, os Agentes Penitenciários teriam sido agredidos e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8, **Sônia Cristine Castelã Mendes**, RG 3.657.826-2 e **Marcelo Adriano da Cunha**, RG 4.907.388-7, para sob a Presidência do servidor **João Carlos Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.